



2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/SP-JA/2016

ATA DE RP Nº 06/SVMA/2014

CONTRATADO: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J. 58.853.169/0001-74

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM,
ATRAVÉS DE 01(UMA) EQUIPE/MÊS NO PERÍODO
DE 2016, E DE 02 (DUAS) EQUIPES/MÊS A
PARTIR 01/01/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: REDUÇÃO DE 01 (UMA) EQUIPE/MÊS, A PARTIR
DE 10/05/2017.

PROCESSO: 6042.2016/0000106-3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.17.512.3008.2367.3.3.90.39.00.00

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato representada pela Prefeita Regional **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 58.853.169/0001-74, ora denominada CONTRATADA, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 49/2017, publicado no DOC de 18/04/2017, página 86, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, com fundamento no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o segundo aditamento do contrato nº 09/SP-JA/2016, para constar:

I- Redução de 01 (uma) equipe/mês, a partir de 10/05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 09/SP-JA/2016 no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.


MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
PREFEITA REGIONAL
JABAQUARA


POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

Nome: **MELISSA GARCIA PEREIRA IGNACIO**
RG: **22.603.056**
Cargo: **DIRETORA OPERACIONAL**